



Auto de PENHORA

AUTOS Nº 999/2002
AÇÃO SUMARIA DE COBRANÇA
Requerente COND. COND. RES. AMAULIS
Requerido(a) CAMPEL CENINA FERREIRA

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil 2005, nesta cidade e Comarca de CURITIBA, Estado do Paraná, em à RUA JOAQUIM TELEMACO CARNEIRO, 120 onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 14ª J. Cível

e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a PENHORA DO SEGUINTE BEN: APTO SOB NR 03, DO TIPO A2, DO 1º PAVIMENTO Bloco 09 DO COND. RESIDENCIAL AMAULIS LOCALIZADO NA RUA 29 DE JUNHO, 1ª CAPITAL / ANA CONSTRUÍDA 54,06 M2, INDICAÇÃO FISCAL LOTE 12.000, QUADRA 016, SETOR 96, MATRÍCULA Nº 45072 DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO DA CAPITAL.

em seguida a PENHORA procedemos o depósito deste(s) bem(ns) em mãos DA SRA. CAMPEL CENINA FERREIRA

o(a) qual aceitou comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

+ CampeL Cenina Ferreira
Depositário(a) R.G. Nº 890.267-0-77.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '414' and various initials.